

Portaria nº 394/GP/2020

Em, 06 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES**, portadora do RG nº 08591261 e CPF nº 568.702.301-10, no cargo de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao **período de 03/04/2013 a 03/04/2014**, conforme *Processo 1892/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/12/2020 e término em 15/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal